



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA
CÂMPUS LAGES

RESOLUÇÃO CCL Nº 09, DE 30 DE ABRIL DE 2020

**Homologa resoluções ad referendum do
Colegiado do Câmpus Lages do IFSC.**

O DIRETOR-GERAL, PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS LAGES / IFSC, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Regimento Interno do Câmpus Lages, aprovado por meio da Resolução 20/2017/CS,

RESOLVE:

Homologar as resoluções ad referendum, conforme relacionado:

- I - Resolução Ad Referendum CCL Nº 05, de 16 de março de 2020;
- II - Resolução Ad Referendum CCL Nº 06, de 16 de abril de 2020.

Vilson Heck Junior
Presidente do Colegiado do Câmpus Lages – IFSC

ORIGINAL ASSINADO.